ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº 144 /GAB02/CMETOPO/RO **03 DE MARÇO DE 2021.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para pavimentação asfáltica ou bloqueteamento na Rua Costa e Silva entre as R. João Paulo I e Av. XI de Novembro (Bairro Liberdade)".

JUSTIFICATIVA:

A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores e ocasionada pela má qualidade do piso natural existente, que em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis.

Quando em tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias. Além disto, a via não dispõe de passeios para pedestres, tornando-as inacessíveis a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em 08/03/2021

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL